



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV - QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 079/2023

Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 41/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária e meia ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a Capital Palmas-TO, para participar do Evento Dia D da Primeira Infância, q será realizado no dia 24/08/2023, no auditório do TCE Tocantins. Data prevista da saída, 23 de agosto às 15:00 horas, com retorno previsto para o dia 25/08/2023 às 07:00 horas, com direito a percepção de 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 750,00 (**setecentos e cinquenta reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 42/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do “Lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a presença do Senhor Ministro das Cidades, Jader Filho, atendendo convite do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. O Evento ocorrerá nesta data, 31 de agosto, às 14:00 horas no Ginásio Pedro Quaresma. Data prevista da saída, hoje, às 12h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 43/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária a senhora **SINDEL PINHEIRO ROCHA**, matrícula **087**, CPF: **048.418.061-48**, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do “Lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a presença do Senhor Ministro das Cidades, Jader Filho, atendendo convite do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. O Evento ocorrerá nesta data, 31 de agosto, às 14:00 horas no Ginásio Pedro Quaresma. Data prevista da saída, hoje, às 12h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 44/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **LUCAS BARBOSA ALVES**, matrícula **086**, CPF: **014.107.231-86**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do “Lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a presença do Senhor Ministro das Cidades, Jader Filho, atendendo convite do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. O Evento ocorrerá nesta data, 31 de agosto, às 14:00 horas no Ginásio Pedro Quaresma. Data prevista da saída, hoje, às 12h, com

previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 45/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **DOMINGOS PE-REIRA DE SOUSA**, matrícula 081, CPF: **879.374.501.00**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do "Lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a presença do Senhor Ministro das Cidades, Jader Filho, atendendo convite do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. O Evento ocorrerá nesta data, 31 de agosto, às 14:00 horas no Ginásio Pedro Quaresma. Data prevista da saída, hoje, às 12h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 46/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, matrícula **084**, CPF: **021.920.071-83**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína-TO, para participar do "Lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a presença do Senhor Ministro das Cidades, Jader Filho, atendendo convite do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. O Evento ocorrerá nesta data, 31 de agosto, às 14:00 horas no Ginásio Pedro Quaresma. Data prevista da saída, hoje, às 12h, com previsão de retorno às 17:00 horas, com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869